

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º 199/2025 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Lilian de Araújo Ramos. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer da CPPD n.º 1747/2025. Vigência: 13/05/2025 a 31/12/2025. Data da assinatura: 29/08/2025. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo n.º 23072.238786/2025-54.

N.º 200/2025 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Verônica de Souza Campos. Objeto: Altera as cláusulas terceira e sexta, relativas ao prazo e salário. Autorização interna: Parecer da CPPD n.º 1339/2025. Professor de Magistério Superior, Classe A, denominação Assistente, Nível 01. Retribuição: R\$ 8.058,29 (oito mil e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos), correspondente ao título de Doutor. Vigência: 31/03/2025 a 01/03/2026. Data da assinatura: 01/09/2025. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo n.º 23072.233531/2025-03.

## PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

## DIRETORIA ACADÊMICA

## EDITAL

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL REGULAR 2026 - DOUTORADO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, RETIFICA o Edital Regular de Seleção 2026 - Doutorado, publicado em 27 de junho de 2025, no Diário Oficial da União - DOU, nos seguintes termos: Preâmbulo, itens: 1.1, 4.4 e 9.

Belo Horizonte, 2 de setembro de 2025

RAFAEL SAULO MARQUES RIBEIRO

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia da UFMG

## EDITAL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL SUPLEMENTAR 2026 - DOUTORADO  
VAGAS PARA INDÍGENAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, RETIFICA o Edital Suplementar de Seleção 2026 - Doutorado - Vagas para Indígenas e Pessoas com Deficiência, publicado em 27 de junho de 2025, no Diário Oficial da União - DOU, nos seguintes termos: Preâmbulo, itens 3.5 e 10.

Belo Horizonte, 2 de setembro de 2025.

RAFAEL SAULO MARQUES RIBEIRO

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia

## PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º 201/2025 - Profissional Técnico Especializado em Linguagem de Sinais. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Reginaldo dos Santos. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Ofício PRORH-GAB (SEI n.º 4475811). Vigência: 02/08/2024 a 01/08/2026. Data da assinatura: 01/09/2025. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo n.º 23072.242621/2025-87.

## EDITAL Nº 2280, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

## HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, com base no disposto no art. 2º, inciso III da Portaria n.º 3.258, de 03/05/2022, e em cumprimento ao disposto no art. 39, do Decreto n.º 9.739, de 28/03/2019, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, Nível 1, Classe A, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Medicina

Departamento: Cirurgia

Área de Conhecimento: Cirurgia e Anestesiologia

Edital: 1387, de 20/05/2025, publicado no DOU de 22/05/2025

Vagas: 1 (vaga)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Classificação em ampla concorrência:

1º lugar: Andy Petroianu

Não houve candidatos inscritos nas cotas para negros

Não houve candidatos inscritos nas cotas para pessoas com deficiência

Data de Homologação Interna: 04/08/2025

Processo n.º 23072.242367/2025-17

MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO

## EDITAL Nº 2282, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

## CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei 8.112/90, no Decreto 7.485/2011 na Lei 12.772/2012, no Decreto 9.739/2019, na Lei 15.142/2025, no Decreto 12.536/2025, na Lei 13.146/2015, no Decreto 9.508/2018, na Instrução Normativa Conjunta MGI/MDHC Nº 260/2025, na Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI n.º 261/2025, e na Resolução Complementar n.º 02/2013 do Conselho Universitário, no Edital de Condições Gerais n.º 753, de 20 de março de 2025, resolve tornar público que, consoante o prazo abaixo especificado, serão recebidas inscrições de candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga(s) em cargo integrante da CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, na CLASSE A, com a denominação de PROFESSOR ASSISTENTE, Nível 1, lotada(s) nesta Universidade e destinada(s) ao INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, de acordo com a seguinte discriminação:

Quadro 1 - Quadro de especificação da(s) vaga(s)

Vagas para ampla concorrência	1 (uma)
Vagas reservadas para pessoas pretas e pardas	-
Vagas reservadas para pessoas indígenas	-
Vagas reservadas para pessoas quilombolas	-
Vagas reservadas para pessoas com deficiência	-
Total de vagas	1 (uma)
Área de conhecimento	Patologia e biotecnologia florestal
Regime de trabalho	40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva
Titulação	Doutorado na área de Engenharia Florestal ou Ciência Florestal ou Fitopatologia ou áreas afins
Perfil desejado do(a) candidato(a)	Profissional com Graduação em Engenharia Florestal com formação compatível com a Patologia e biotecnologia Florestal, além de experiência em ensino, pesquisa e extensão sobre doenças que afetam espécies florestais cultivadas e nativas. Espera-se domínio em diagnóstico fitopatológico, manejo de doenças, biotecnologia aplicada, produção científica relevante e capacidade de atuação interdisciplinar no setor florestal, além de potencial para atuação em programas de pós-graduação.
Inscrição por correio eletrônico	Período e Horário de Inscrição: Até 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Edital, das 00h00 do primeiro dia de inscrição até 23h59 do último dia de inscrição (horário de Brasília). E-mail para inscrição: concursodocente@ica.ufmg.br Telefone: (38) 2101-7730, 2101-7769
Contato	Endereço Eletrônico: concursodocente@ica.ufmg.br Horário de Funcionamento: Das 8h às 11h e das 14 às 17h, nos dias úteis
Endereço da página eletrônica para emissão de Guia de Recolhimento da União - GRU	<a href="https://www.ufmg.br/montesclaros/concurso/gru/2025-pf">https://www.ufmg.br/montesclaros/concurso/gru/2025-pf</a>
Endereço da página eletrônica onde consta(m) o(s) programa(s), quando for o caso, e demais informações do Concurso	<a href="https://www.ufmg.br/montesclaros/concursos/">https://www.ufmg.br/montesclaros/concursos/</a>
Tipos de prova	Fase 1: Prova Escrita com caráter eliminatório Fase 2: Julgamento de Títulos e Prova Didática
Previsão para o início do concurso	De 30 (trinta) a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de encerramento das inscrições

## 1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Atividades pertinentes à pesquisa, ensino no nível superior e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura e atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

## 2. DA(S) VAGA(S)

2.1. O Concurso visa ao provimento da(s) vaga(s) especificada(s) no Quadro 1 deste Edital.

2.2. O turno de trabalho diurno e/ou noturno do(s) candidato(s) nomeado(s) será definido pelo Departamento/Unidade. As atividades serão desenvolvidas no horário de acordo com a necessidade do Departamento/Unidade, sem direito de opção pelo candidato nomeado.

2.3. É parte integrante do presente o EDITAL DE CONDIÇÕES GERAIS PARA A RESERVA DE VAGAS A CANDIDATOS NEGROS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM CONCURSOS PÚBLICOS DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO MAGISTÉRIO FEDERAL n.º 753, de 20/03/2025, publicado no Diário Oficial da União em 25/03/2025, seção 3, páginas 47 a 50, e o EDITAL COMPLEMENTAR n.º 861, de 31/03/2025, publicado no Diário Oficial da União em 03/04/2025, seção 3, página 58, dos quais o candidato, ao se inscrever para o concurso público, declara ter conhecimento.

2.3.1. As vagas ofertadas no presente edital integram o rol de vagas de que trata o Edital de Condições Gerais n.º 753, de 20 de março de 2025 e suas retificações.

2.3.2. A alocação das vagas reservadas para candidatos negros e para pessoas com deficiência foi definida após a realização dos procedimentos e a aplicação dos critérios dispostos no Edital de Condições Gerais n.º 753, de 20 de março de 2025, observada a legislação vigente.

2.3.3. O resultado da Sessão Pública de apuração da distribuição das vagas reservadas a candidatos negros e a pessoas com deficiência está disposto no Edital Complementar n.º 861, de 31/03/2025, publicado no Diário Oficial da União em 03/04/2025, e encontra-se disponível em [https://www.ufmg.br/prorh/wp-content/uploads/2025/04/EDITAL\\_861\\_2025\\_Complementar.pdf](https://www.ufmg.br/prorh/wp-content/uploads/2025/04/EDITAL_861_2025_Complementar.pdf).

2.4. Não há vagas reservadas para candidatos com deficiência e para candidatas pessoas pretas e pardas, indígenas ou quilombolas para admissão imediata em razão do quantitativo oferecido e considerando a aplicação dos critérios estabelecidos no Edital de Condições Gerais n.º 753, de 20 de março de 2025. O percentual mínimo de reserva será observado na hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e na formação de cadastro de reserva.

2.5. A lista de candidatos aprovados fora do número de vagas especificadas no Quadro 1 consistirá em cadastro de reserva para o aproveitamento dos candidatos caso novas vagas venham a ser autorizadas pelos órgãos competentes da UFMG no mesmo cargo e especificações deste Edital e dentro do prazo de validade do concurso, devendo ser preenchidas por ordem de classificação dos candidatos, observada a legislação vigente, o disposto nos itens 4.5 e 5.13 e os critérios estabelecidos no Edital de Condições Gerais n.º 753, de 20 de março de 2025.

